TERMO DE REFERÊNCIA
Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021

1. DO OBJETO:
Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de São Pedro das Missões/RS, para utilização em atividades administrativas, reuniões, eventos institucionais, capacitações, ações de atendimento ao público e demais demandas de interesse da Administração Pública Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no respectivo processo de contratação.

2. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na **Modalidade:** PREGÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob a **Forma:** ELETRÔNICA, com adoção do **Critério de julgamento:** pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

3. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:
a) O quantitativo corresponde à demanda conforme justificativa apresentada no DFD e ETP pela Secretaria Demandante.
b) **Conforme artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a presente licitação é de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte (ME - EPP).**
c) O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
d) O objeto desta licitação tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
e) Segue abaixo, planilha contendo maior detalhamento do objeto a ser adquirido:

Item	Descrição	Ref.	Qtde.	Valor unit.	Valor total
1	Abacaxi, tamanho grande, maduro	Und	300	R$ 10,06	R$ 3.018,00
2	Abóbora Cabotiá, de primeira, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	90	R$ 4,46	R$ 401,40

3	Alho, de 1ª qualidade; - tamanho de médio a grande consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade e fungos. Embalagem com 200gr.	Und	80	R$ 11,96	R$ 956,80
4	Açúcar cristal, branco, refinado, embalagem de 5 kg, procedência nacional, livre de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária, plástica, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Und	310	R$ 22,66	R$ 7.024,60
5	Amendoim cru, tipo 1, de boa qualidade, acondicionado em embalagem plástica com rótulo e inspecionado pela ANVISA, descascado, NÃO torrado, pacote com 400 gr.	Und	110	R$ 7,80	R$ 858,00
6	Amido de milho, embalagem plástica atóxica de 1kg. Prazo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	Und	56	R$ 11,69	R$ 654,64
7	Presunto cozido, tradicional, sem gordura, fatiado. Embalagem com 200gr	Und	190	R$ 9,74	R$ 1.850,60
8	Arroz parboilizado tipo I, arroz longo fino, embalagens de 5kg, procedência nacional, isento de mofo, odores estranhos e substância nocivas, embalagens plásticas transparente, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.	Und	184	R$ 22,33	R$ 4.108,72
9	Arroz integral, tipo I, longo, fino, tipo I integral. O produto no deve apresentar mofo, substâncias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar, intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	Kg	30	R$ 8,06	R$ 241,80
10	Banana caturra, in natura madura, branca, sem machucados.	Kg	500	R$ 4,63	R$ 2.315,00

11	Banana prata, in natura, apresentando grau de maturação, sem machucados, com ausência de sujidades.	Kg	500	R$ 5,82	R$ 2.910,00
12	Batata Inglesa, de 1ª qualidade; - tamanho de médio a grande consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade e fungos.	Kg	300	R$ 10,60	R$ 3.180,00
13	Beterraba, de 1ª qualidade; - tamanho de médio a grande consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade e fungos.	Kg	140	R$ 5,70	R$ 798,00
14	Biscoito cream creacker, o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem primária (protetora) deve revestir 350 g de biscoito. A embalagem secundária deve ser de papelão reforçado. Prazo de validade: 8 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	Und	448	R$ 7,00	R$ 3.136,00
15	Biscoito doce Maria tradicional, o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem em polietileno transparente, revestindo até 350 g do produto, acondicionadas em caixas de papelão. Prazo de validade: 12 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	Und	348	R$ 7,18	R$ 2.498,64
16	Biscoito doce Maria chocolate, o produto deve apresentar-se integro, com sabor e odor agradável. Embalagem em polietileno transparente, revestindo até 350 g do produto, acondicionadas em caixas de papelão. Prazo de validade: 12 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	Und	260	R$ 8,70	R$ 2.262,00
17	Biscoito doce rosca de chocolate, acondicionado em Pacotes de	Und	248	R$ 6,96	R$ 1.726,08

	polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 350gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
18	Biscoito doce rosca francesa, acondicionado em Pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 350gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação.	Und	220	R$ 9,62	R$ 2.116,40
19	Brócolis híbrido, tamanho médio, de 1a qualidade, coloração verde uniforme, isento de sujidades, fungos e insetos, com consistência firme.	Und	200	R$ 9,75	R$ 1.950,00
20	Bicarbonato de Sódio, pó cristalino de coloração branca, sachê contendo 1kg do produto, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto.	Und	15	R$ 21,63	R$ 324,45
21	Couve folha, in natura Couve folha, in natura, de 1ª qualidade apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Molho	50	R$ 6,23	R$ 311,50
22	Café torrado e moído, com aspecto homogêneo, pacote de até 500gr, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constatando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	Und	355	R$ 36,67	R$ 13.017,85
23	Café Solúvel Granulado (50g) Café Solúvel Granulado, embalagem de 50 gramas. Com selo de pureza.	Und	300	R$ 7,78	R$ 2.334,00
24	Canela em pau (até 12g) Canela em pau, embalagem plástica contendo até 12g do produto.	Und	40	R$ 5,92	R$ 236,80
25	Canela em pó (até 30g) Canela em pó, embalagem plástica contendo até 30g do produto.	Und	30	R$ 6,30	R$ 189,00

26	Cacau em pó 100%Cacau em pó 100%, pó fino, feito com amêndoa do cacau modo e sem adição de açúcar. Embalagem contendo 500 gramas do produto, contendo todas as informações pertinentes do produto, constando data de fabricação, e validade nas embalagens individuais	Und	150	R$ 29,92	R$ 4.448,00
27	Carne bovina de 2ª (acém/paleta) Carne bovina de 2ª, Carne bovina, tipo acém/paleta, em peças, resfriada (temperatura entre + 1°C e +5°C) deve conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, isenta de sujidades, parasitos e larvas, embalada em saco plástico	Kg	350	R$ 36,63	R$ 12.820,50
28	Carne bovina de 2ª moída Carne bovina de 2a moída, com pouca gordura, No máximo 5% de sebo e gordura. Deve ser entregue congelada em temperatura de -18°C ou inferior. Aparência, odor e sabor próprios, embalada em plástico transparente, atóxico, resistente, e intacto, que mantenha as características originais do alimento. Deve conter lote, data de fabricação, validade e selos de inspeção conforme legislação pertinente. Data de validade de pelo menos 6 meses à contar da data de entrega.	Kg	500	R$ 36,30	R$ 18.150,00
29	Carne Suína, paleta desossada Carne Suína, paleta desossada, sem pele, limpa, congelada. O prazo de validade deve estar na embalagem. Embalada em saco de polietileno, com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA).	Kg	200	R$ 28,96	R$ 5.792,00

30	Cebola seca, de 1ª qualidade Cebola, seca de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca integra sem fungos, consistência firme.	Kg	200	R$ 7,06	R$ 1.412,00
31	Cenoura, de 1ª qualidade Cenoura, de 1ª qualidade; - tamanho de médio a grande consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade e fungos.	Kg	200	R$ 8,33	R$ 1.666,00
32	Chá de hortelã (caixa) Chá de hortelã, acondicionado em caixas, contendo 10 saquinhos cada.	Und	150	R$ 5,89	R$ 883,50
33	Chá de maçã, acondicionado em caixas, contendo 10 saquinhos cada.	Und	150	R$ 8,72	R$ 1.308,00
34	Chá de morango (caixa) Chá de morango, acondicionado em caixas, contendo 10 saquinhos cada.	Und	80	R$ 9,54	R$ 763,20
35	Chuchu, com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos	Kg	110	R$ 8,13	R$ 894,30
36	Couve flor, sãos, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Tamanho médio.	Und	60	R$ 10,62	R$ 637,20
37	Colorífico/Colorau (500g)Colorífico/Colorau, embalagem com 500 gr, hermeticamente vedada e resistente c/ data de fabricação e vencimento.	Und	50	R$ 12,07	R$ 603,50
38	Coxa e sobrecoxa de frango, congelada coxa sobre coxa de frango, congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio,	Kg	510	R$ 11,50	R$ 5.865,00

	com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP.				
39	Coco Ralado, sem açúcar (1Kg) Coco Ralado, sem açúcar, embalagem de(1Kg e com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Und	30	R$ 61,67	R$ 1.850,10
40	Cravo da índia (até 18g) Cravo da índia, embalagem plástica contendo até 18g do produto, apresentando a maioria dos cravos íntegros.	Und	50	R$ 7,53	R$ 376,50
41	Doce de fruta em pasta, embalagem (pote) de 1.01kg, com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Und	90	R$ 23,00	R$ 2.070,00
42	Doce de leite em pasta (1,01kg) Doce de leite em pasta, embalagem (pote) de 1.01kg, com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 6 meses	Und	105	R$ 23,56	R$ 2.473,80
43	Ervilha em conserva (170g) Ervilha, em conserva, contendo no mínimo 170gr embalagem em lata ou sachê, com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Und	100	R$ 4,06	R$ 406,00
44	Extrato de tomate, concentrado, embalado em latas, contendo no mínimo 850gr com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Und	230	R$ 22,26	R$ 5.119,80
45	Farinha de milho, fina, tipo 1 (1 kg) Farinha de milho, fina, tipo 1, embalagem com 1 kg, isenta de fungos, sujidades e corpos estranhos com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Kg	300	R$ 5,88	R$ 1.764,00
46	Farinha de Trigo Especial, tipo 1 Farinha de Trigo, especial, tipo 1, com adição de Ferro e Ácido Fólico, embalagem com 5 kg, com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Und	340	R$ 22,33	R$ 7.592,20

47	Farinha de Trigo Integral, tipo 1Farinha de Trigo Integral, tipo 1, obtida por meio da moagem dos grãos inteiros do trigo com a estrutura do farelo e do gérmen. Embalagem com 1 kg e com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	20	R$ 9,23	R$ 184,60
48	Feijão Preto, Características técnicas: Tipo I, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15%. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1kg. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: Mínimo de 06 meses.	Kg	115	R$ 8,29	R$ 953,35
49	Fermento em pó químico, Embalagem contendo no mínimo 250gr, com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Und	100	R$ 13,81	R$ 1.381,00
50	Fermento Instantâneo, Embalagem contendo no mínimo 125gr, com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Und	70	R$ 8,66	R$ 606,20
51	Kiwi, de 1ª qualidade, in natura e com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Bandeja com 600gr.	Und	30	R$ 16,00	R$ 480,00
52	logurte Integral Natural, produto contendo, leite de vaca pasteurizado e fermento lácteo. Não contém glúten. Embalado em embalagem plástica, resistente e atóxica, tampa lacrada contendo 1 litro do produto. Selo do IMA ou SIF.	Und	80	R$ 18,62	R$ 1.489,60
53	logurte Natural Integral 0% Lactose, produto contendo leite em pó Desnatado, proteínas lácteas, enzima lactase e fermento lácteo.	Und	30	R$ 6,83	R$ 204,90

	Não contém glúten. Embalado em embalagem plástica, resistente e atóxica, tampa lacrada contendo 140 g do produto. Selo do IMA ou SIF				
54	logurte bandeja, sabores variados, em embalagem plástica com 540gr contendo 6 potes; simples, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centigrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS.	Und	400	R$ 7,49	R$ 2.996,00
55	logurte sem lactose, bandeja, logurte Parcialmente Desnatado com Preparado de Fruta Morango + Coco Zero Lactose para Dietas com Restrição de Lactose Itambé Nolac Bandeja 540g 6 Unidades de 90g cada. Validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS.	Und	30	R$ 10,00	R$ 300,00
56	Laranja pera fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	180	R$ 9,70	R$ 1.746,00
57	Leite em pó integral fortificado instantâneo Ingredientes: leite integral, vitaminas C, A e D, pirofosfato férrico, e emulsificante lecitina de soja. Embalados em latas	Und	220	R$ 20,53	R$ 4.516,60

	de alumínio de até 400 g do produto e reembalados em caixas de papelão. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 18 meses. Data de fabricação: 60 dias deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura.				
58	Leite de vaca integral UHT, caixas de 1000ml. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	Und	1.780	R$ 6,96	R$ 12.388,80
59	Leite UHT Zero Lactose: Características técnicas: Produto obtido a partir do leite de vaca, com lactose hidrolizada, próprio para dietas com restrição de lactose. Embalagem primária: Tetra Brik Aseptic, capacidade de 1000ml. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 5 meses.	Und	200	R$ 7,29	R$ 1.458,00
60	Maçã gala, de boa qualidade, in natura, limpas, sem machucados.	Kg	650	R$ 8,42	R$ 5.473,00
61	Melão, in natura e de 1ª qualidade, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	Kg	70	R$ 11,96	R$ 837,20
62	Morango, in natura e de 1ª qualidade, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	Kg	40	R$ 29,16	R$ 1.166,40
63	Macarrão Espaguete nº 8, embalagem com 1kg, com massa de sêmola ou ovos. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Und	185	R$ 9,62	R$ 1.779,70
64	Macarrão tipo parafuso, embalagem com 1kg, com massa de sêmola ou ovos. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Und	190	R$ 9,62	R$ 1.827,80

65	Macarrão tipo penne, embalagem com 1kg, com massa de sêmola ou ovos. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Und	100	R$ 9,62	R$ 962,00
66	Macarrão tipo alfabeto, embalagem com 500gr, com massa de sêmola ou ovos. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Und	45	R$ 6,62	R$ 297,90
67	Macarrão tipo Cabelo de Anjo, embalagem com 500gr, com massa sêmola ou ovos. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Und	60	R$ 7,06	R$ 423,60
68	Mamão Formosa, de primeira, in natura, tipo formosa, maduro, sem machucados, com ausência de sujidades e fungos.	Kg	300	R$ 10,07	R$ 3.021,00
69	Manga, de primeira, in natura, tipo formosa, maduro, sem machucados, com ausência de sujidades e fungos.	Kg	280	R$ 9,81	R$ 2.746,80
70	Margarina, vegetal, com sal, embalada em pote contendo 500gr com identificação do produto e prazo de validade não inferior a 6 meses.	Und	174	R$ 10,33	R$ 1.797,42
71	Melancia, produtos sãos, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	Kg	400	R$ 4,16	R$ 1.664,00
72	Milho pipoca, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isenta de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500 gr.	Und	80	R$ 4,69	R$ 375,20
73	Milho Verde, em conserva, lata ou sachê, embalagem de 300gr, com identificação do produto e prazo de validade não inferior a 6 meses.	Und	250	R$ 6,89	R$ 1.722,50

74	Mortadela, sem gordura, embalagem com 1kg. Prazo de validade não inferior a 4 meses	Und	200	R$ 15,46	R$ 3.092,00
75	Noz moscada moída, embalagem com/28gr	Und	20	R$ 9,06	R$ 181,20
76	Nata, fabricada a partir do creme de leite e estabilizantes, através de matérias primas de qualidade e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem de 300g cada unidade. Data de validade mínima 10 dias a contar a partir da data de entrega.	Und	70	R$ 11,99	R$ 839,30
77	Óleo de soja, refinado, sem odor ou sabor estranho, embalado em garrafa de plástico contendo 900ml, Validade mínima de 12 meses.	Und	450	R$ 10,08	R$ 4.536,00
78	Orégano, desidratado em flocos, para uso culinário. Quantidade mínima para compra de 100gr. Prazo de validade 90 dias.	Und	30	R$ 18,56	R$ 556,80
79	Pimentão Verde, in natura de 1°qualidade, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	kg	50	R$ 14,80	R$ 740,00
80	Pepino Salada, Tamanho médio, fresco, coloração verde-escuro podendo apresentar partes mais claras. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	Kg	120	R$ 11,59	R$ 1.390,80
81	Pêra Willians, de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Kg	50	R$ 13,75	R$ 687,50

82	Polvilho Azedo, embalagem com 500gr de plástico ou papel, contendo data de fabricação e validade, validade mínima de 10 meses a contar da entrega.	UN	100	R$ 7,10	R$ 710,00
83	Polvilho Doce, textura fina e coloração branca. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar com a data da entrega. Pacote de 500 gramas	Und	140	R$ 7,03	R$ 984,20
84	Peito de frango, sem osso, congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP.	KG	50	R$ 22,89	R$ 1.144,50
85	Queijo tipo mussarela fatiado, de leite pasteurizado, boa procedência e qualidade. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, data de validade, informação nutricional, ingredientes e registro do órgão competente. Embalagem contendo até 400gr do produto.	UND	330	R$ 48,63	R$ 16.047,90
86	Queijo tipo mussarela (peça inteira), de leite pasteurizado, boa procedência e qualidade. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, data de validade, informação nutricional, ingredientes e registro do órgão competente. Embalagem contendo até 2kg do produto.	Und	250	R$ 71,66	R$ 17.915,00

87	Repolho Branco, podado, de 1ª qualidade, sem manchas ou rachaduras, firme.	Und	300	R$ 8,49	R$ 2.547,00
88	Repolho Roxo, podado de 1ª qualidade, com coloração roxa, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	Und	120	R$ 9,99	R$ 1.198,80
89	Sagú, Classe pérola, tipo I, é o produto amiláceo derivado da raiz de mandioca sob forma de grânulos esféricos. Características gerais: deverão apresentar-se limpos, secos e isentos de odores estranhos, impróprios ao produto. Características sensoriais (organolépticas): cor branca; aspecto, odor e sabor próprios. Embalagem: pacotes de polietileno contendo 500 g do produto.	Und	120	R$ 7,15	R$ 858,00
90	Sal Refinado iodado, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto e prazo de validade não inferior a 6 meses.	Kg	125	R$ 2,65	R$ 331,25
91	Salsicha tipo hot dog, composta de carne de frango, suína ou bovina, fresca, sem gordura. Com data de validade não inferior a meses.	Kg	150	R$ 13,93	R$ 2.089,50
92	Tomate, in natura, maduro, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, fungos e machucados.	Kg	200	R$ 15,66	R$ 3.132,00
93	Uva Rubi, in natura, nacional, de primeira, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta	Kg	50	R$ 19,63	R$ 981,50
94	Vinagre, de Vinho Tinto, embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto e prazo de validade não inferior a 6 meses.	Und	100	R$ 7,05	R$ 705,00
95	Gás de cozinha 13kg	Und	68	R$ 138,33	R$ 9.406,44

96	Pão Francês	Kg	400	R$ 15,25	R$ 6.100,00
97	Pão de Cachorro Quente	Kg	100	R$ 17,32	R$ 1.732,00
98	Pão Fatiado (400g)	Und	600	R$ 10,72	R$ 6.432,00
99	CUCA SOVADA com fermentação natural (com ou sem recheio	Und	90	R$ 19,33	R$ 1.739,70
100	BOLO (chocolate, milho, limão, pão de ló, cenoura) 750 gramas	Und	75	R$ 43,33	R$ 3.249,75
101	SALGADOS (risole, pastel, canudinho, sanduiche, croquete)	Centos	80	R$ 213,33	R$ 17.066,40
Total: R$294.549,99 (Duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).					

f) O prazo de vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado, nos termos dos artigos 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021, admitida a renovação e a readequação dos quantitativos estimados, conforme a necessidade da Administração, respeitados os limites legais e as condições originalmente registradas.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

4.1. FUNDAMENTAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo aos autos do processo licitatório.

4.2. NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de São Pedro das Missões/RS, visando assegurar o adequado desenvolvimento das atividades administrativas, institucionais e operacionais realizadas pela Administração Municipal. A disponibilização desses produtos é necessária para atender eventos, reuniões de trabalho, capacitações, encontros comunitários, atividades de caráter educativo, social, cultural e administrativo, bem como demais ações promovidas pelas Secretarias Municipais no exercício de suas atribuições. Trata-se de itens de consumo contínuo e indispensáveis para o suporte às atividades desenvolvidas pelo Poder Público, contribuindo para a organização e a eficiência dos serviços prestados à população. Além disso, a aquisição centralizada dos gêneros alimentícios proporciona maior planejamento das compras públicas, racionalização dos recursos financeiros e padronização dos produtos adquiridos, garantindo economicidade, eficiência e melhor gestão dos estoques. A medida também assegura o

abastecimento regular das unidades administrativas, evitando interrupções ou prejuízos à execução das atividades e eventos promovidos pelo Município. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada para suprir as demandas das Secretarias Municipais, garantindo condições apropriadas para a execução das ações governamentais e para a continuidade dos serviços públicos prestados à comunidade.

5. PREVISÃO NO PCA

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS, entretanto, o Município está em vias de elaboração do PCA.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de São Pedro das Missões/RS. A contratação contempla o fornecimento parcelado dos produtos, conforme a demanda efetiva da Administração Municipal, possibilitando maior flexibilidade no gerenciamento dos estoques e evitando aquisições desnecessárias ou em quantidades superiores às efetivamente utilizadas. O Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, uma vez que permite o atendimento contínuo das necessidades das Secretarias durante a vigência da ata, garantindo eficiência administrativa e racionalização dos recursos públicos. A solução abrange o fornecimento, transporte, acondicionamento e entrega dos gêneros alimentícios nos locais indicados pela Administração, observando rigorosamente as especificações técnicas, os padrões de qualidade exigidos, as normas sanitárias vigentes e os prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no edital. Os produtos adquiridos serão destinados ao suporte das atividades administrativas, institucionais, educacionais, sociais, culturais e demais ações promovidas pelas Secretarias Municipais, contribuindo para a adequada execução dos serviços públicos e para o atendimento das demandas da população. A adoção da presente solução visa assegurar o abastecimento regular e contínuo de gêneros alimentícios, proporcionando maior eficiência na gestão pública, economicidade nas aquisições, padronização dos produtos fornecidos e maior agilidade no atendimento das necessidades da Administração, garantindo a continuidade das atividades desenvolvidas pelos diversos órgãos municipais.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A presente contratação tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

> *XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;*

7.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão – Sistema Registro de Preços, com critério de julgamento por **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3. SUSTENTABILIDADE
Não será exigido critérios de sustentabilidade.

7.4. VEDAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MARCA/PRODUTO
A Administração Pública Municipal não possui nenhuma vedação de marca/produto referente a este objeto.

7.5. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (*Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021*)
Na presente contratação não será solicitado a indicação de marcas específicas ou modelos específicos.

7.6. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA
Não será necessário a apresentação de amostra para os itens a serem licitados.

7.6. DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE:
Na presente Licitação não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante.

7.7. SUBCONTRATAÇÃO
Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO
Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. IMPACTOS AMBIENTAIS
Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes da presente contratação.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
a) O fornecimento dos gêneros alimentícios será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade das diversas Secretarias Municipais de São Pedro das Missões/RS, durante a vigência da contratação, não havendo obrigação de aquisição da totalidade dos quantitativos estimados.
b) Os produtos serão solicitados mediante emissão de Ordem de Fornecimento ou solicitação formal expedida pela Secretaria requisitante, contendo a descrição e a quantidade dos itens necessários para atendimento da demanda específica.
c) A empresa contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da solicitação emitida pela Secretaria requisitante, no local indicado pela Administração Municipal.
d) Todos os custos relacionados ao fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, frete, acondicionamento, embalagens, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas

necessárias à perfeita execução do objeto, serão de inteira responsabilidade da contratada, não cabendo qualquer ônus adicional ao Município.
e) Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, observando as normas sanitárias vigentes, com embalagens íntegras, sem avarias, dentro do prazo de validade e adequadamente acondicionados, de modo a preservar sua qualidade e características originais durante o transporte e armazenamento.
f) No caso de produtos perecíveis, a contratada deverá garantir o transporte em condições apropriadas de conservação, respeitando as exigências de temperatura, higiene e segurança alimentar estabelecidas pelos órgãos competentes.
g) A Administração Municipal, por intermédio de servidor designado, realizará o recebimento e a conferência dos produtos entregues, verificando sua conformidade com as especificações solicitadas. Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos, divergências de quantidade, qualidade inadequada ou produtos em desacordo com as condições estabelecidas, a contratada deverá promover sua substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer custo adicional para o Município.
h) A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos fornecidos e pelo cumprimento integral das obrigações assumidas.

9. MODELO DE GESTÃO DO OBJETO

a) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
b) Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
c) As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
d) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
e) Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10. FISCALIZAÇÃO (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117)

a) Ao Gestor do Contrato compete a coordenação da execução contratual, o acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas, a adoção de providências administrativas necessárias à boa execução do contrato e a interlocução com a Contratada e com os setores competentes da Administração;
b) Ao Fiscal do Contrato compete o acompanhamento direto do fornecimento dos produtos, a verificação da conformidade com o Termo de Referência e com as cláusulas contratuais, o controle

da qualidade, dos prazos e dos resultados, bem como a comunicação ao Gestor do Contrato acerca de eventuais falhas ou irregularidades constatadas;

c) A atuação do Gestor e do Fiscal do Contrato não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, falhas, imperfeições técnicas ou vícios na execução do objeto, não implicando corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, nos termos dos arts. 117, §3º, 120 e 122 da Lei nº 14.133/2021;

d) O Gestor e o Fiscal do Contrato manterão registros próprios e atualizados das ocorrências relacionadas à execução contratual, adotando as providências necessárias à regularização de falhas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente, quando cabível.

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

a) O pagamento à CONTRATADA será efetuado em moeda nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, e da devida realização da entrega do produtos.

b) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada. Considera-se como data de pagamento o dia da emissão da ordem bancária.

c) A nota fiscal deverá ser emitida ao Município de São Pedro das Missões/RS, contendo em local de fácil visualização, o número do contrato/ata de registro e do processo administrativo, informar, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, o enquadramento legal e o percentual de retenção do IR, sobre o valor total do documento fiscal e indicar expressamente, quando for o caso, a condição de isenção, não incidência ou alíquota zero, com o respectivo enquadramento legal.

d) No ato do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente. Independentemente dos percentuais informados na planilha de custos, serão retidos os tributos legalmente exigidos.

e) A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá retenção dos tributos abrangidos por esse regime. Entretanto, o pagamento dependerá da apresentação de documento oficial que comprove o enquadramento e o direito ao tratamento tributário favorecido.

f) Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendências relativas a obrigações contratuais inadimplidas ou penalidades aplicadas à contratada.

g) Caso haja incorreções na documentação apresentada ou qualquer impedimento à liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a devida regularização, sem ônus ao contratante.

12. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A forma de realização referente as consultas no que diz respeito as documentações de habilitação e demais documentos, está prevista em edital.

a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

b) Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

c) Serão aceitas certidões positivas com efeito negativo.

d) Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão, com exceção documentos de identidade e contrato social.

12.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI,** cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera**, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

d) No caso de sociedade simples: **inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores**;

e) No caso de cooperativa: **ata de fundação e estatuto social em vigor**, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: **decreto de autorização**;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (**CNPJ**) ou no **Cadastro de Pessoas Físicas (CPF**), conforme o caso;

b) Certidão de Regularidade, da Secretaria da Receita Federal, e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional ou a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; emitida pela Receita federal do Brasil**;

c) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

d) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

e) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

f) Prova de Inscrição no cadastro de contribuinte, ICMS/ISS: **Inscrição Estadual ou Municipal**, caso tenha, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação. A Inscrição Estadual é emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento. A inscrição do cadastro Estadual ou municipal deverá ser comprovado

com o documento legível impresso e NÃO com o Código QR, sendo passível de DESCLASSIFICAÇÃO.
g) Certidão Negativa de Débito Trabalhista em cumprimento a Lei nº 12.440/2011, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (http://www.tst.jus.br/certidao).

12.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

12.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA
a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa o fornecimento de gêneros alimentícios compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente contratação, demonstrando aptidão para o desempenho da atividade pertinente.
b) Alvará de Licença Sanitária vigente, emitido pelo órgão competente, comprovando que a empresa está devidamente autorizada a atuar no ramo de comercialização e/ou distribuição de gêneros alimentícios.
c) Declaração formal da licitante de que possui condições adequadas de estrutura física, logística e operacional para realizar a entrega dos produtos nos prazos estabelecidos, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e conservação dos gêneros alimentícios, garantindo sua integridade e qualidade até o local indicado pela Administração.

13. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO, REPACTUAÇÃO OU REAJUSTE GERAL
13.1 Os preços poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços, nas seguintes situações:
a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
c) serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
d) poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
13.2 Adotar-se-á para fins de Edital o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, para fins de reajuste geral de reposição.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (EMPRESA)
a) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e na própria proposta, assumindo, com exclusividade, os riscos e as despesas necessárias à boa e perfeita entrega dos produtos.

b) Fornecer os gêneros alimentícios de acordo com as especificações, quantidades, padrões de qualidade e prazos estabelecidos pela Administração, garantindo sua adequada conservação e integridade.
c) Realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de até 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da solicitação emitida pela Secretaria requisitante.
d) Arcar com todos os encargos previdenciários, fiscais, comerciais, trabalhistas eventualmente incidentes, tributários, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarregamento, transporte, material de proteção, responsabilidade civil e demais despesas decorrentes do contrato.
e) Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, acondicionamento, carga, descarga e entrega dos produtos, assegurando que sejam mantidos em condições adequadas de higiene, conservação e segurança alimentar.
f) Substituir, às suas expensas, no prazo máximo estabelecido pela Administração, os produtos que apresentarem vícios, defeitos, avarias, divergências de quantidade ou que estejam em desacordo com as especificações exigidas.
g) Garantir que os gêneros alimentícios entregues estejam dentro do prazo de validade e atendam às normas sanitárias vigentes, especialmente aquelas expedidas pela ANVISA e demais órgãos competentes.
h) Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com as especificações técnicas do objeto.
i) Manter válidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante toda a vigência contratual.
j) Não ceder, transferir ou subcontratar o objeto desta contratação sem anuência prévia e expressa da Administração, quando cabível.
k) Cumprir as exigências legais relativas à reserva de cargos (PCD, reabilitado da Previdência Social e aprendiz), quando aplicáveis.
l) Informar ao setor competente quaisquer alterações de endereço, telefone, e-mail ou outros dados cadastrais durante a vigência do contrato/ata.

14.1. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (MUNICÍPIO)

a) Acompanhar, fiscalizar e a entrega dos produtos, esclarecendo eventuais dúvidas e zelando pelo fiel cumprimento das condições estabelecidas no contrato
b) Verificar a conformidade dos itens entregues, emitindo, se for o caso, termo de recebimento provisório. Caso os itens não estejam de acordo com as especificações contratadas, poderá rejeitá-los total ou parcialmente. Estando em conformidade, será emitido o termo de recebimento definitivo.
c) Designar servidor responsável para acompanhar a execução contratual.
d) Comunicar formalmente à contratada qualquer falha, irregularidade ou desconformidade constatada nos itens, solicitando a devida substituição ou correção, sem ônus adicional para o Município.
e) Efetuar o pagamento após o recebimento definitivo dos itens, conforme valores, prazos e condições estabelecidos no contrato e neste Termo de Referência.
f) Ressalta-se que o CONTRATANTE não se responsabilizará por obrigações assumidas pela contratada junto a terceiros, ainda que decorrentes da execução do contrato, tampouco por danos causados a terceiros por ação ou omissão da contratada, seus prepostos ou representantes.

15. SANÇÕES

Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação:

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência

exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R$294.549,99 (Duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).**

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02-Gabinete do Prefeito
02.01- Gabinete do Prefeito
02.01.04.122.0003.2002- Manutenção das Atividades do Gabinete
3390.30.00.00.00.00- Material de Consumo

03-Secretaria de Administração,Plan. e Finanças
03.01- Secretaria de Administração,Plan. e Finanças
03.01.04.122.0003.2003- Manutenção das Ativ. Sec. Administração,P.E
3390.30.00.00.00.00- Material de Consumo

04-Secretaria Municipal de Educação e Cultura
04.01- Manutenção do Ensino com Rec.20-MDE
04.01.12.361.0005.2005- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
3390.30.00.00.00.00- Material de Consumo

05- Secretaria Municipal de Saúde
05.01- Fundo Municipal de Saúde
05.01.10.301.0006.2015- Manutenção das Ativ. da Sec. Saúde e da UMS
3390.30.00.00.00- Material de Consumo

06- Secretaria Municipal Assistência Social
06.01- Secretaria de Municipal Assistência Social
06.01.08.244.0006.2018- Manutenção das Ativ. do Fundo Mun Assistencia
3390.30.00.00.00.00- Material de Consumo

07- Secretaria da Industria, Comercio e Agropecuaria
07.01- Secretaria da Agricultura
07.01.20.606.0007.2025- Manutenção das Atividades da Sec. Ind. Com
3390.30.00.00.00.00- Material de Consumo

08-Secretaria de Obras e Serviços Públicos
08.01- Secretaria de Obras
08.01.26.782.0008.2027- Manutenção das Ativ. da Sec. Obras e Serviços
3390.30.00.00.00.00- Material de Consumo

São Pedro das Missões/RS, 16 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRENO RIBEIRO DA SILVA
Data: 16/07/2026 11:34:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Breno Ribeiro da Silva
Responsável pela elaboração do TR